



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
 ARTIGO 3º DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR	Nº / ANO: 009/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru – PREVI-JAURU	Data: 11/08/2016
CNPJ: 14.630.786/0001-35	
VALOR (RS): R\$1.384.628,61 (Um milhão trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 4º da Resolução CMN 3.922/2010

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

Descrição da operação:

Resgate de recursos alocados no “BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-MI TÍTULOS PÚBLICOS FIC”, devidamente cadastrado no CNPJ: 11.328.882/0001-35, com o objetivo de alocar em outro Fundo de Investimento que apresente melhor rentabilidade, tendo em vista que o FI não tem apresentado rentabilidade satisfatória.

Características dos ativos:

Fundo de Investimento composto exclusivamente por Títulos Públicos do Tesouro Nacional, com enquadramento legal na Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, alínea “b”
 Administração e Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.A. CNPJ: 30.822.936/0001-69.
 Distribuição: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Proponente: Anderson Pavini Secretário de Administração CPF. Nº 523.323.061-53	Gestor/autorizador: Certificação-validade Mateus Ruy Nery de Almeida ANBIMA CPA-10 Vencimento em 13/02/2018	Responsável pela liquidação da operação: Catarina Batista Supervisora do PREVI-JAURU CPF. Nº 329.624.011-04 ANBIMA CPA-10 Vencimento em 31/07/2017
---	--	---

